

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAIS DE SAÚDE DO ALTO VALE DO ITAJAÍ - CIR - RIO DO SUL - SC

## DELIBERAÇÃO/CIR 16 /2017

A Comissão Intergestores Regional do Alto Vale do Itajaí - CIR, no uso de suas atribuições, em sua reunião ordinária do dia 30 de agosto de 2017.

Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à saúde no âmbito do SUS;

Considerando a portaria nº 3.088/GM/MS, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do sistema Único de Saúde;

Considerando a necessidade de que o SUS ofereça uma rede de serviços de saúde mental integrada, articulada e efetiva nos diferentes pontos de atenção para atender às pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, resolve:

## **APROVA**

A solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Pouso Redondo através do oficio nº 056/2017 de 27 de julho de 2017, onde a mesma solicita aprovação e Deliberação do Centro de Atenção Psicossocial- CAPS tipo 01 para o município de Pouso Redondo, onde o mesmo atenderá também a população de Mirim Doce, totalizando uma população de 19.100 habitantes.

Rio do Sul, 30 de agosto de 2017.

Antonio Pedroso

Coordenador da CIR do Alto Vale do Itajaí